As articulações necessárias para a oferta do novo Ensino Médio



Cesar Silva
Bacharel e pósgraduado em
Administração,
especialista em
Sistemas de
Informação.
Presidente da
Fundação FAT

análise adequada da reforma do Ensino Médio depende da sua formatação quando for apresentada como Medida Provisória, instrumento que evidencia a urgência de sua aplicação. Após ser discutida por três anos no Congresso, em reuniões de gabinete e em grupos de especialistas, conquistou o apoio de órgãos e instituições que se preocupam com o ensino.

A reforma propõe as trajetórias formativas Linguagens, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza, e uma quinta, voltada à formação profissional. Embora já existente no País, esse último modelo é tratado como educação de segunda linha, específica para jovens de baixa renda. Esse equívoco faz com que apenas 10% dos jovens brasileiros se dediquem a esse tipo de programa, que é demandado por 50% dos alunos em outros países.

Surge o entendimento de que o Ensino Médio deve ser uma formação em si e não somente um caminho para o Ensino Superior. Os jovens poderão escolher parte de sua trajetória formativa dentro de seus interesses e aptidões, o que possibilita a especialização e dedicação a atividades que os realizem pessoal e financeiramente, sem que o Ensino Superior seja o único caminho para a formação profissional.

Obviamente, uma única instituição não conseguirá ofertar, com a mesma qualidade, todas as trajetórias formativas. Cada uma buscará sua identidade para realizar suas ofertas. Deverá ser possível a associação entre instituições para que, juntas, ofereçam uma ou mais trajetórias formativas, o que ampliaria o modelo de projetos como o de parcerias entre escolas de formação propedêutica e escolas técnicas, desenvolvidos em alguns estados. Alunos poderiam, por exemplo, cursar os conteúdos propedêuticos em uma escola e os específicos, tanto de formação profissional como os de suas áreas de conhecimento, em outra que seja referência na área desejada.

Abre-se caminho às associações entre escolas estaduais propedêuticas de nível médio e institutos federais especialistas em determinados eixos de conhecimento. Da mesma forma, escolas privadas de ensino propedêutico poderiam se associar a escolas técnicas privadas ou até mesmo instituições de Ensino Superior. Começam a fazer sentido as regulações que falam da oferta de cursos profissionalizantes presenciais e a distância por escolas técnicas e pelas instituições de Ensino Superior.

diretoria@fundacaofat.org.br